

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

### 1. CONTRATOS DE FORMAÇÃO

De acordo com o previsto na legislação em vigor, todos os juvenis/juniores que frequentam os cursos de educação e formação e cursos profissionais têm, obrigatoriamente que assinar, juntamente com a Escola Profissional de Aveiro (EPA) e os Apoiantes na Educação (AE), o contrato de formação, que formaliza o que cada uma das partes tem de cumprir/assegurar durante o período previsto da formação do curso. No período de **10 a 26 de setembro de 2024**, o Orientador de Equipa (OE) deverá articular com os alunos e as famílias, recolher as devidas assinaturas, e proceder à entrega na Equipa para a Assessoria e a Qualidade (EAQ) no dia **27 de setembro de 2024** de todos os documentos, devidamente assinados, em simultâneo.

### 2. ABERTURA DE CONTA

Para efeitos de recebimento dos diversos subsídios, tem de ser entregue uma fotocópia do NIB, com indicação do titular de conta, cujo 1º titular terá de ser **obrigatoriamente** o júnior/juvenil. A escola tem protocolo com o Montepio, não exigindo valor mínimo para a abertura de conta.

A entrega tem de ser efetuada diretamente ao Orientador de Equipa (OE), com data-limite a **17 de outubro de 2024**. O OE entregará durante o dia **18 de outubro de 2024**, num único momento, todos os documentos associados, à EAQ.

### 3. BOLSA DE MATERIAL DE ESTUDO

A Bolsa de Material de Estudo é atribuída a jovens que frequentam as ações de formação, em função do grau de carência económica do formando, aferida pelo escalão do abono de família. A Bolsa de Material de Estudo é atribuída por ano curricular, e para ser atribuída terá de ser entregue o documento comprovativo do escalão 1 ou 2 do abono de família.

A entrega tem de ser efetuada diretamente ao Orientador de Equipa (OE), com data-limite a **17 de outubro de 2024**.

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

O Orientador de Equipa entregará durante o dia **18 de outubro de 2024**, num único momento, todos os documentos associados, à Equipa para a Assessoria e a Qualidade (EAQ).

### 4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Tal como dado a conhecer no ato de matrícula, a Escola Profissional de Aveiro dispõe de um vasto plano de atividades ao longo da época letiva, no qual todos os elementos da comunidade educativa estão envolvidos ativamente. Neste sentido, e de forma à escola ser conhecedora de eventuais limitações físicas que impossibilitem a realização de algumas destas atividades, solicita-se que até dia **26 de setembro de 2024**, proceda à entrega junto do Orientador de Equipa do documento médico-legal que ateste eventuais limitações físicas, descrevendo o que o seu educando se encontra impossibilitado de realizar.

O Orientador de Equipa efetua até dia **27 de setembro de 2024** o registo de ocorrência no PAdA (individualmente por juvenil/júnior) dando conta da limitação em causa, anexando o documento médico-legal, e envolvendo a DTP e a EITA na mesma. Os documentos originais devem ser entregues na EAQ no dia **27 de setembro de 2024**, para arquivo no processo físico do juvenil/júnior.

Sempre que uma atividade aconteça fora das instalações/imediações da Escola Profissional de Aveiro, o Apoiante na Educação será informado, via Plataforma e-Community, por parte do OE ou EAQ.

### 5. CACIFOS

A Escola Profissional de Aveiro coloca ao dispor de cada júnior/juvenil um cacifo individual, para uso pessoal e intransmissível, destinado a guardar os materiais/equipamentos escolares individuais. O júnior/juvenil deverá pagar o valor de 5 euros (caução) no ato de matrícula, na receção da Escola. Este valor será devolvido ao júnior/juvenil quando este entregar a respetiva chave no final do curso. A partir do momento em que a chave é entregue ao júnior/juvenil, este é responsável pela

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025

### Cursos Profissionais

manutenção do cacifo em bom estado. Quem propositadamente, ou por negligência, danificar um cacifo, será responsável por cobrir os prejuízos causados e perderá o direito à utilização do mesmo. A escola não se responsabiliza por eventuais furtos ocorridos nos cacifos. No final do curso, o júniór/juvenil deve retirar todo o seu material do cacifo e devolver a chave à escola.

#### 6. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024/2025

O calendário escolar encontra-se disponibilizado no site da EPA:  
<https://epa.edu.pt/calendario-escolar/>

#### 7. EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

Dada a natureza do compromisso educativo da EPA e da sua cultura de ensino-aprendizagem, todos os alunos estão obrigados a possuir e a usar materiais e equipamentos informáticos individuais, facilitadores dessa natureza e cultura. Seja em contexto de sala de aula tradicional, seja nas entidades parceiras na educação, seja noutra qualquer contexto de ensino-aprendizagem.

Caso não possuam o equipamento informático pessoal necessário ao ensino-aprendizagem atrás referido, o Júniór poderá optar por uma das seguintes possibilidades, comunicando isso mesmo à EPA:

1. Assume o compromisso de adquirir, entretanto, o equipamento necessário, tendo-o disponível para o início do ensino-aprendizagem, previsto para 10 de setembro de 2024. Neste caso, manifesta que prescinde de um computador disponibilizado pela EPA;

2. Manifesta necessidade do fornecimento, por parte da EPA, de um equipamento informático dedicado e pessoal.

No caso da segunda opção, a EPA empresta o equipamento informático para uso exclusivo nas suas instalações escolares e/ou nas entidades parceiras na educação, não podendo o mesmo ser usado, em quaisquer circunstâncias, fora destas instalações. As condições de empréstimo estão definidas, no contrato associado.

Todos os juniores e Apoiantes na Educação têm de ter devidamente assinado o

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

documento dos “equipamentos Informáticos”, e para os juniores que optarem pelo empréstimo do equipamento da EPA, terão igualmente de assinar o Contrato de Cedência de Equipamentos.

Para os juniores que já têm na sua posse o equipamento da EPA, e que pretendam devolver, devem preencher o documento dos equipamentos informáticos selecionando a 1ª opção, e aguardar orientações quanto ao momento de devolução do equipamento que têm na sua posse.

No período de **10 a 26 de setembro de 2024**, o Orientador de Equipa deverá, em conjunto com os alunos e as famílias, preencher os documentos acima identificados, e proceder à entrega na EAQ no dia **27 de setembro de 2024** de todos os documentos, devidamente assinados, em simultâneo.

Para todos os alunos que requererem o equipamento informático da EPA, e que ainda não o tenham na sua posse, este será atribuído até dia 04 de outubro.

### 8. CARTÃO DE ESTUDANTE

O Cartão de Estudante é entregue a todos os juvenis/juniores, aquando do ingresso no 1º ano do curso.

Deve acompanhar o aluno durante todo o seu ciclo de formação, sendo a sua utilização obrigatória, diariamente.

O cartão de estudante tem as seguintes utilizações:

- identificação do júnior/juvenil enquanto estudante da EPA;
- validação, obrigatória, da refeição diária.

A primeira via é entregue gratuitamente, estando a emissão de qualquer outra via ao encargo do júnior/juvenil, caso tenha essa necessidade.

### 9. EQUIPAMENTO DE TRABALHO

O equipamento de trabalho é uma ferramenta imprescindível, uma vez que permite conseguir atingir 3 grandes objetivos valorizados pela escola:

- 1- Aproximação à realidade laboral;

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

2- Segurança no trabalho;

3- Identificação da pertença à cultura de escola.

Assim, cada júnior/juvenil deverá adquirir o seu equipamento de trabalho na escola, no ato da matrícula, cumprindo com o seguinte:

- Usar sempre o equipamento de trabalho que está definido e que lhe foi destinado, conforme orientação superior.
- Usar o equipamento de trabalho sempre em boas condições de limpeza e sem danos.
- A partir do dia **23 de setembro de 2024** só poderá participar nas sessões de trabalho quem estiver devidamente equipado.
- A utilização do equipamento de trabalho é obrigatória na escola e nos respetivos espaços de trabalho de cada Unidade, de acordo com as regras definidas, não podendo o júnior/juvenil permanecer no espaço escolar se não fizer uso dele.

### 10. REFEIÇÕES

Existem quatro pratos à escolha (carne, peixe, dieta e vegetariano). A escolha é feita, **obrigatoriamente**, na Plataforma e-Community pelo júnior/juvenil.

É **obrigatório** o consumo da refeição na cantina da escola.

O júnior/juvenil só poderá consumir a refeição apresentando o seu cartão de estudante. Caso o júnior/juvenil tenha alguma restrição alimentar, o aluno ou o Apoiante na Educação deve até dia **17 de setembro de 2024**, proceder ao envio/entrega junto do Orientador de Equipa do documento médico-legal que ateste as mesmas.

O Orientador de Equipa efetua até dia **20 de setembro de 2024** o registo de ocorrência no PAdA (individualmente por juvenil/júnior) dando conta da limitação em causa, anexando o documento médico-legal, e envolvendo a DTP, a EITA e a EAQ na mesma. Os documentos originais devem ser entregues na EAQ no dia **27 de setembro de 2024**, num momento único, para arquivo no processo físico do juvenil/júnior.

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

### 11. TRANSPORTES

Tal como previsto na [Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro](#), os passes mensais para jovens estudantes passaram a ser **gratuitos**, desde que inscritos num estabelecimento de ensino nacional.

Com a entrada em vigor desta Portaria, os Alunos (juvenis/juniores) e os Apoiantes na Educação são os **responsáveis** pela gestão do transporte escolar, devendo deslocar-se, **diretamente**, à transportadora que serve o percurso residência – escola- residência, levando consigo, em suporte de papel, a respetiva **declaração de matrícula** para a época 2024/2025, e o documento de identificação (cartão de cidadão ou equivalente).

O **acima exposto** deve ser cumprido por todos os **novos alunos**, pelos **alunos que alteraram a sua residência**, durante o período de férias, pelos alunos que frequentarão pela **1ª vez o Pólo da Escola Profissional de Aveiro**, em Sever do Vouga, e por todos os **alunos com 19 ou mais anos de idade**.

Para os alunos que **já possuem passe da época passada**, e cujo percurso **não** irá sofrer alterações, apenas necessitam de se deslocar com o **passe** e o **cartão de cidadão** à transportadora, para procederem ao respetivo carregamento.

No caso de a residência do aluno ser **fora da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)**, para além dos documentos acima indicados, deve o aluno ser portador do **comprovativo de morada**, emitido diretamente do Portal das Finanças.

A Escola Profissional de Aveiro estará disponível para apoiar neste processo, contudo não tem qualquer competência, nem capacidade de tratar e/ou resolver qualquer constrangimento que ocorra neste âmbito, devendo, deste modo, o aluno, e o Apoiente na Educação, resolver eventuais constrangimentos diretamente nos operadores de transportes que venha a utilizar.

### 12. Horários de Trabalho

Os Horários de trabalho são compreendidos entre as **9h e as 17h, de segunda a sexta**, na **sede da Escola Profissional de Aveiro** e nas **9:30h às 17h, de segunda a sexta**,

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025 Cursos Profissionais

no **polo da Escola Profissional de Aveiro, em Sever do Vouga**. Por regra, nos períodos em escola das equipas dos Cursos Profissionais (CP), a organização dos horários de trabalho far-se-á de segunda a quinta. Nos CP, nos períodos de AE2EP, por regra, de segunda a sexta. Nos Cursos de Educação e Formação (CEF), a organização dos horários de trabalho far-se-á, por regra, de segunda a quinta.

Por imperativo de cumprimento da carga horária, caso se verifique necessário e excepcionalmente, o horário poderá ser desenvolvido ao sábado, das 9h às 17h.

Existem nos horários dos alunos, a componente **Apoio, Cidadania e Desenvolvimento (ACD)** foi idealizada com o propósito de criar, envolver e fazer cada júnior/juvenil acreditar no seu potencial, no seu valor próprio, desenvolvendo para isso atividades por si selecionadas e/ou atividades que lhe forem propostas pela EMAEI da Escola. Estas sessões seguem as orientações de acordo com o estipulado no Regulamento Interno da Escola. No decurso destas sessões, cada júnior/juvenil pode usufruir das seguintes modalidades de apoio: Apoio Tutorial; Apoio Pedagógico; Apoio Psicológico.

Os Alunos e os Apoiantes na Educação (AE) podem consultar os horários de trabalho através da plataforma e-Community.

### 13. REQUERIMENTOS

Todos os requerimentos deverão ser entregues ao Orientador de Equipa, para posterior submissão na plataforma PAdA, para questões excecionais (Horário de entrada/saída, pedidos de ausência excecionais, outros), até à data-limite de **26 de setembro** (exceção feita aos juniores/juvenis com matrícula posterior). A requisição deverá ter sempre o parecer do Orientador de Equipa, aquando da submissão da ocorrência, para posterior decisão da DTP. O requerimento tem de constar como anexo.

### 14. NOVAS MATRÍCULAS

Para novas matrículas, os documentos associados aos pontos 1 e 7 são tratados, no momento da matrícula, pela EAQ.

É igualmente dado a cada um dos juvenis/juniores no ato da matrícula a declaração de

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025

### Cursos Profissionais

matrícula, e no próprio dia, é remetido via email os dados de acesso ao e-Community do aluno e AE, assim como o link de acesso à declaração de matrícula.

É informada a família e aluno que, tem **5 dias úteis** para apresentar o comprovativo do NIB e o documento do escalão (caso se aplique), junto da EAQ.

## Orientações Técnicas | Época 2024/2025

### Cursos Profissionais

#### Siglas e Acrónimos utilizados:

- ↗ ACD - Apoio, Cidadania e Desenvolvimento
- ↗ AE - Apoiantes na Educação
- ↗ AE2EP - Aprendizagens Essenciais em Entidades Parceiras na Educação Profissional
- ↗ CEF - Cursos de Educação e Formação
- ↗ CP - Cursos Profissionais
- ↗ DTP – Direção Técnica e Pedagógica
- ↗ EITA - Equipa para a Inclusão, a Tutoria e outros Apoios
- ↗ EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
- ↗ EPA - Escola Profissional de Aveiro
- ↗ OE - Orientador de Equipa
- ↗ PAdA – Portal Administrativo da AEVA

Documento publicado a 04.09.2024

Revisto a 09.09.2024

Revisto a 12.09.2024

Pel’Direção Técnica e Pedagógica da EPA

João Tavares, Diretor Pedagógico